



---

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO - PROCEDIMENTOS**

**Relatório Médico**

Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Médico: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

1) Quais as características e sintomas da patologia que acomete o paciente, tempo da doença e do tratamento?

---

---

---

---

---

---

---

---

## Secretaria da Saúde



2) Qual o CID?

---

---

3) O procedimento indicado pode ser caracterizado como eletivo ou de urgência/emergência? Qual o tempo máximo de espera para sua realização? Qual o risco, caso não seja realizado da forma prescrita?

---

---

---

---

---

---

4) O procedimento indicado está de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério de Saúde?

---

---

---

---

5) O procedimento indicado consta na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS?

---

---



6) O procedimento indicado pode ser substituído pelas demais alternativas fornecidas pelo Sistema Único de Saúde? Na hipótese de possibilidade de substituição, qual a alternativa médica indicada?

---

---

---

---

---

---

---

7) Os procedimentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde ou descritos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério de Saúde são ineficazes ou impróprios ao quadro clínico apresentado pelo paciente? Por quê?

---

---

---

---

---

---

---

8) Os procedimentos indicados podem ser substituídos pelas alternativas fornecidas pelo Sistema Único de Saúde ou por de menor custo? Na hipótese de possibilidade de substituição, qual a indicação?

# Secretaria da Saúde



9) Outros esclarecimentos que repute adequados:

---

---

---

---

---

---

---

---

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## Carimbo e Assinatura

**Observação:**

O subscritor se responsabiliza pelas informações prestadas, as quais servirão de prova para processo administrativo/judicial, respondendo penalmente por eventual falsidade;

É ressaltado ao subscritor de que deve comunicar a Anvisa qualquer incompatibilidade de bioequivalência e biodisponibilidade do medicamento genérico;

Por fim, lembra-se ao subscritor de que também é responsável pelo Sistema Único de Saúde e, como tal, deve manter contato estreito com os entes, contribuindo para a melhoria do sistema.